

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 053/73

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Medicina, através do Ofício nº 02/73, aqui protocolado sob nº 003581, encaminhou ao Egrégio Conselho Universitário decisão do Conselho Departamental daquela Unidade quanto à solicitação de desarquivamento para reavaliação da prova final de PARASITOLOGIA, realizada em dezembro de 1971, pelo aluno PEDRO BANDEIRA DE AGUIAR;

CONSIDERANDO não haver sido aprovado, por maioria de votos, o parecer apresentado pelo Conselheiro DELMAR PAULO RAPOSO DA CÂMARA, no sentido de aprovar "in totum" as conclusões apresentadas pela Comissão formada pela Portaria nº FMUA 061/73;

CONSIDERANDO que o mencionado estudante, ao tomar conhecimento da decisão deste Conselho, interpôs novo recurso, apresentando maiores esclarecimentos, levando o Conselho a um melhor entendimento da matéria;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Conselheiro ANTONIO VALENTE NETTO, aprovada por maioria de votos;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

A T R I B U I R competência à Comissão constituída pela Portaria nº 061/73, do Diretor da Faculdade de Medicina, para elaborar um critério hábil a reavaliar a prova final de PARASITOLOGIA a que se submeteu o aluno PEDRO BANDEIRA DE AGUIAR em dezembro de 1971 e conferir-lhe a nota."

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 1973.

*Art.º Hamilton Botelho Mourão*  
Professor OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente, em exercício.